



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, através do presente, credenciamos o Sr. **Vatison Mauro Bratti**, portador da carteira de Identidade sob o nº 5.893.940-4 e CPF sob o nº 796.029.169-15, a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços nº 041/2019**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cruzeiro do Iguaçu, 01 de dezembro de 2019.

Bruna Bratti

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

RG n.º 12.388.776-0

CPF n.º 064.364.899-24

Sócia-Administradora

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ



Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços n° 041/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cruzeiro do Iguaçu, 01 de dezembro de 2019.

Bruna Bratti

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG n.º 12.388.776-0
CPF n.º 064.364.899-24
Sócia-Administradora

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA
AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal tendo examinado em face da Lei as condições gerais de **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ – 15.267.737/0001-42, Inscrição Estadual NAO INFORMADO, com sede na RUA ESPIRITO SANTO, 19 TERCEIRA PARIE - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Luiz Antonio Cazella
CPF do responsável legal: 971.798.419-00
E-mail: cazenge@hotmail.com
Fone (46) 3536-7677

DATA REGISTRO: 21/11/2017
NIRE: 41207307427
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20177414154

OBJETO SOCIAL: Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e secução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviço de poda de árvores (43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviço de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transportes rodoviários de cargas em geral(49.30-2/02).

Escritório: Bagattini
Contador: Renato Paulo Bagattini
C R C: PR -030164/O-0



(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 700.000,00	31/12/2019
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2019
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2019
S (s/n)	CICAD e ALVARA	31/12/2019
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	17/02/2019
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	09/01/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	20/09/2019
S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	02/10/2019
S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	08/03/2020
S (s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	31/12/2019
S (s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	11/03/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	20/11/2019
S (s/n)	Balço Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020
S (s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 98,29 LC: 98,29 SG: 103,21	30/04/2020
S (s/n)	Requerimento Solicitando o CRC	31/12/2019
S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2019

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 05/03/2018

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

20/09/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 15.267.737/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:19 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2020.

Código de controle da certidão: **B7F1.C2E1.949F.5564**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 13 de Novembro de 2019 - Valida até:11/02/2020

NEGATIVA Nº: 21615/2019		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFH2ZZX9HQ5ES	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 79260	CNPJ/CPF 15.267.737/0001-42	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 1443
ENDEREÇO			
RUA ESPIRITO SANTO, 19 - TERCEIRA PARTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE [http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM%20PORTAL%20DA%20TRANSPARÊNCIA), OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equilíbrio Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.267.737/0001-42

Razão Social: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO 19 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2019 a 20/12/2019

Certificação Número: 2019112117081970364856

Informação obtida em 04/12/2019 09:19:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joãoñcimar Magnabosco Distribuidor
 Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada



CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 3.652/2019

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 19, Bairro Centro, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **15.267.737/0001-42**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

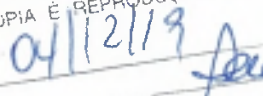
CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

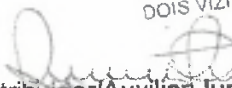
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,  Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu,  Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (15/10/2019).-

Funarpen:
 Selo Digital qErH2 . kCcrk . W7tYX-YYEDL .
 FJbQq 

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
 Guia Recolhimento nº 5496599-9
 Taxa FADEP guia nº 294159-2
 Pagamento em 08/10/2019

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados aos
 procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A
 PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
 DO SEU ORIGINAL
 DOIS VIZINHOS. 


 Adelirides Teresinha Vitto
 PORTARIA Nº 004/2017

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
 Joãoñcimar Magnabosco – Distribuidor
 Ramecielly Boaretto – Auxiliar Juramentada
 Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca
 de Dois Vizinhos — Paraná.



ANEXO III SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA (*)

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 041/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$


$$SG = \frac{1.876.026,53}{18.176,07 + 0,00} = 103,21$$


Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 1.857.850,46 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) equivale a 2925,62% do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido

DOIS VIZINHOS, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.


LUIZ ANTONIO CAZELLA
CPF: 971.798419-00
Responsável Legal da empresa


RENATO PAULO BAGATTINI
N.º do CRC : 30.164-0
Contador

Carimbo do CNPJ da empresa

NOTA (*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 1 - HABILITAÇÃO

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico /Legal





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 160473/2019

Validade: 31/03/2020

Razão Social: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 15267737000142

Num. Registro: 53595

Registrada desde : 24/07/2012

Capital Social: R\$ 700.000,00

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 19 CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Projetos arquitetônicos e complementares (71.12-0-00); Construção e execução de edificações (41.20-4-00); pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1-01); serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4-00); serviços de topografia (71.12-0-00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7-01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4-00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8-01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0-00), obras de urbanização (42.13-8-00) serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5-00) e hidráulica(43.22-3-01), serviços de pintura em geral(43.30-4-04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1-02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6-99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3-02) e transporte rodoviário de cargas em geral (49.30-2-02).

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira: PR-67299/D

Data de Expedição: 21/07/2012

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 419925/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/12/2019 09:37:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **160475/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira - CREA-PR Nº : PR-67299/D

Registro Nacional : 1702888851

Registrado(a) desde : 21/06/2002

Filiação : DEVALCIR CAZELLA

LDURDES SOVALDI CAZELLA

Data de Nascimento : 29/07/1977

Carteira de Identidade : 57400960

Naturalidade : CATANDUVAS/PR

CPF : 97179841900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/06/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 20/06/2002

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53595 - CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

51763 - JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

Desde: 22/01/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 419932/2019.



Emitida via Internet em 04/12/2019 09:38:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



108



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade n° 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n° 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) equivalente à 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas, fica elevado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, sendo um aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), equivalente à 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas, integralizados da seguinte forma:

a) 291.730 (duzentas e noventa e uma mil, setecentos e trinta) quotas, no valor de R\$ 291.730,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e trinta reais), a serem integralizados neste ato pelo sócio Luiz Antonio Cazella, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

b) 88.270 (oitenta e oito mil, duzentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 88.270,00 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais) integralizados neste ato pela sócia Jéssica Behne de Souza Machado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Primeira Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Luiz Antonio Cazella 247.270 quotas – R\$ 247.270,00 e Jéssica Behne de Souza Machado 72.730 – R\$ 72.730,00, passando a ser: LUIZ ANTONIO CAZELLA 539.000 quotas – R\$ 539.000,00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO 161.000 quotas – R\$ 161.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Segunda da Segunda Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	539.000	539.000,00
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	161.000	161.000,00
TOTAL	700.000	700.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, o Sócio resolve por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03



Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n* 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e execução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviços de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transporte rodoviário de cargas em geral(49.30-2/02).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	539.000	539.000,00
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	161.000	161.000,00
TOTAL	700.000	700.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

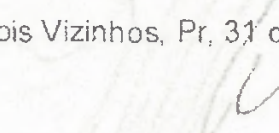
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

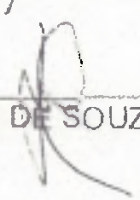
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 31 de Outubro de 2017


LUIZ ANTONIO CAZELLA


JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631 -
FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por semelhança, em face da
impossibilidade do signatário comparecer
a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s):
Idê:
[LJA] [01] - LUIZ ANTONIO CAZELLA.....
[LJA] [12] [01] - JESSICA BEHNE DE SOUZA.....
NACHADO.....
Idê que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
14 de Novembro de 2017

FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
ESCREVENTE INDICADA
R\$ 11,38 - R\$ 0,75 (SELO) - 1,98 (FUNREJUS)
Operador(a): FERNANDA
FUNARFEN-SELO DIGITAL: #zoAZ . JyLws .
LJA [01] - UJSMF . 5wRb8
Consulte esse selo em
<http://funarfem.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 15.267.737/0001-42, executou para a **Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o contrato nº 058/2016, assinado em 02 de Junho de 2016, sob o regime de empreitada a pôr valor global, para prestação de Serviços.

Descrição do serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor do Contrato: R\$ 51.055,51

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Eng Civil Luiz Antonio Cazelia CREA PR nº 67299/0 regularizados pela ART/RRT nº 20162563274, Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 56,23 m²

Data de Início: 06/06/2016

Data de Conclusão: 06/10/2016

Local da Obra: TRAVESSA DONA MARIA PIANA S/N Bairro: CENTRO S/A

PARTE CEP: 85660000 Quadra: 125 Lote: 42,43,44

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos
processos licitatórios. CERTIFICADO QUE A
PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO SEU ORIGINAL.
DOIS VIZINHOS.

Adelirdes Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 004/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANT.
.1	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	100,00
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	45,00
1.3	ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	100,00
1.4	REMOÇÃO E REATERRO DE TUBULAÇÃO DE ESCOAMENTO DE ESGOTO	M	25,00
.2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL FUNDO DO MURO COM SOQUETE MECANICO	M2	36,00
2.2	BASE COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	5,40
2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA DMT 15 KM	M3XKM	81,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FC
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



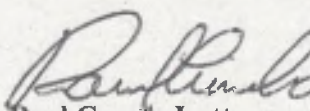
2.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,00
2.5	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	M3	2,00
2.6	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, MUROS DE ARRIMO, EM LAJES. AF 06/2015	M2	212,00
2.7	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 6,3 MM DE DIÂMETRO. AF 06/2015	KG	261,30
2.8	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 8,0 MM DE DIÂMETRO. AF 06/2015	KG	821,70
2.9	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 10,0 MM DE DIÂMETRO. AF 06/2015	KG	734,34
2.10	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	17,50
2.11	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	M3	17,50
2.12	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ACRILICA E SELADOR.	M2	66,00
2.13	DRENAGEM		
2.13.1	DRENO COM MACADAME HIDRAULICO.	M3	9,90
2.13.2	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 09 P/ DRENAGEM TIPO BIDIM OU EQUIV	M2	66,00
2.13.3	TUBO PVC PBA, CLASSE 12, JE, DN 50/DE 60 MM, REDE AGUA (NBR 5647)	M	12,00
3	SERVIÇOS FINAIS		
3.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO. ATERRO PROXIMO AO MURO LARGURA DE 1,00 M	M3	66,00
3.2	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA	M3	350,00
3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA DMT 15 KM	M3XKM	6.240,00
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	350,00
3.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	200,00

Dois Vizinhos - PR, 29 de março de 2017

Adm. Municipal de Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL DOIS VIZINHOS.


Raul Camilo Isotton
Prefeito Municipal

Adelides Teresinha Vitor
SECRETARIA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 049913



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6315/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO CAZELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ ANTONIO CAZELLA**
Registro: **PR-67299/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1702888851



Número da ART: **20152617649** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/06/2015 Baixada em: 30/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 083/2015 celebrado em 08/06/2015

Valor do contrato: R\$ 461.567,28 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 489,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. SALGADO FILHO Nº: S/N

Complemento: QD: 144 LT: 05 Bairro: CENTRO SUL

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 08/06/2015 Conclusão efetiva: 10/10/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PGRCC-PLANO GERENC. RESID. CONSTR. CIVIL**

Observações:

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA (OBRA DE CONST. CIVIL) EM 02 PAVTOS EM CONCRETO ARMADO E LAJES IN LOCO, SENDO: TERRAPLENAGEM, LIGAÇÕES PROVISÓRIAS, TAPUMES, BARRACO DE OBRAS, FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, INFRA ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, LAJES PRE MOLDADAS, COBERTURA EM ETERNIT COM EST. DE MADEIRA, PAREDES DE ALVENARIA E DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO E DE GRANITO, REVEST. D PAREDES C/ PLACAS TIPO GRES E C/ PEDRA SÃO TOMÉ, REBOCOS COMPLETOS, HASTE TIRANTE METALICO, LETREIROS EM INOX, CORRIMAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, ESQUADRIAS DE FERRO, MADEIRA E VIDRO TEMPERADO, GRANITOS, CALHAS E RUFOS CH GALV, IMPERMEAB. DE LAJES, PISOS EM CONCRETO COM REVEST. CERAMICO, ESCADAS EM C.A. PLATAFORMA ELEVATORIA, INST. ELETRICAS COMPLETAS, HIDRAULICAS, ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS COMPLETAS, TUBULAÇÃO DE REDE LOGICA, PINTURAS COM MASSA CORRIDA, SELADOR E TINTA PVA E ESMALTE SINTETICO, CENTRAL DE GLP, PADRAO ELETRICO DEFINITVO 125A, LIMPEZA FINAL, DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS CLASSE I E II, V=70M3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6315/2017

Número da ART: **20162563274** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/06/2016 Baixada em: 10/04/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**



Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 058/2016 celebrado em 06/06/2016

Valor do contrato: R\$ 51.055,51 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 56,23 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA DONA MARIA PIANA Nº: S/N

Complemento: QD: 125 LT: 42,43,44 Bairro: CENTRO 3A PARTE

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 06/06/2016 Conclusão efetiva: 06/10/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO (CONTENÇÃO DE TALUDE) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SENDO EXECUTADO COM FUNDAÇÃO TIPO RADIER EM CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO COM PAREDE DE CDNCRETO ARMADO MACIÇO, IN LOCO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6315/2017

Número da ART: **20170914552** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/03/2017 Baixada em: 29/05/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 092/2016 celebrado em 01/02/2017

Valor do contrato: R\$ 58.703,49 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 316,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ARI JAYME MULLER Nº: S/N

Complemento: QD: 55 LT: VARIOS Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 01/02/2017 Conclusão efetiva: 01/04/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA PRAÇA ARI JAYME MULLER, CONFORME A SEGUIR:

- EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO
- EXECUÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 12 MM , 80000 PONTOS
- EXECUÇÃO DE PINTURAS EM GERAL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6315/2017

Número da ART: 20174732181 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/10/2017 Baixada em: 30/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Contratante: OSMAR CAGNINI EPP CNPJ: 12.298.916/0001-59

Rua: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS Nº: 90-B

Complemento: Bairro: SAIDA LINHA TARTARI

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 10/10/2017

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 600,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS Nº: S/N

Complemento: QD: S/Q LT: 90-B Bairro: SAIDA LINHA TARTARI

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 10/10/2017 Conclusão efetiva: 27/10/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OBRAS DE TERRAPLANAGEM (MOVIMENTAÇÃO DE TERRA)**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PGRCC-PLANO GERENC. RESÍD. CONSTR. CIVIL**

Observações:

EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO MANUAL E MECÂNICA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE EM ALVENARIA COM ÁREA DE 278,90 M², RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DA DEMOLIÇÃO E EXISTENTE NO LOCAL, COM DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, NÃO PERIGOSOS, PARA O ATERRO MUNICIPAL, SENDO O VOLUME DE 85 M3, CLASSE II, LIMPEZA E RASPAGEM DO TERRENO, COM RETIRADA ÁREA DE 600 M2, E EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM (600 M2) COM CORTE E ATERRO COMPENSADO, VOLUME DE 300 M3. PARA EXECUÇÃO DE NOVA CONSTRUÇÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente **Certidão de Acervo Técnico - CAT**, conforme selos de segurança A 049912, A 049913, A 049914, A 049915, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6315/2017

04/12/2019 15:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 395887/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ANEXO V.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.267.737/0001-42, juntamente com seu representante técnico Sr. LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 041/2019**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

DOIS VIZINHOS-PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

15.267.737/0001-42


CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ


LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF 971798419-00


Responsável Legal da empresa


Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal


LUIZ ANTONIO CAZELLA

CREA-PR 67299-D

Responsável Técnico


Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 041/2019

EMPRESA: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Responsável legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00
CNPJ 15.267.737/0001-42, Endereço: Rua Espirito Santo nº 19, Centro,
DOIS VIZINHOS-PR

1. O senhor LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF Nº 971798419-00, CREA PR 67299/D, será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
2. Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.
3. Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução – Anotação de Responsabilidade Técnica**.
4. Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, riscos, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
5. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
6. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
7. Declaramos que **nenhum** sócio desta empresa exerce cargo ou função publica impeditiva de relacionamento comercial com a administração publica.
8. Declaramos que não contrataremos empregados com **incompatibilidade** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento até o terceiro grau, na formula da sumula vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).
9. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **comunicação futura** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:
e-mail : cazenge@hotmail.com, **telefone**: 46 3536 7677.
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de protocolo do município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



10. **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;
11. Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
12. Indico como preposto, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor LUIZ ANTÔNIO CAZELLA, inscrito no CPF sob o n.º 971.798.419-00, sendo seu telefone (46) 3536 7677 e seu e-mail cazenge@hotmail.com.
13. Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.
Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.
14. Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

	Nome do Funcionário	Número do CBO
1	ARCANJO BEEPLER	717020
2	EDSON BORGES DOS SANTOS	715210
3	GILBERTO STEMPNIK	710205
4	IVONEI BORGES DOS SANTOS	715210

DOIS VIZINHOS, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 15.267.737/0001-42
LUIZ ANTONIO CAZELLA
CPF 971.798.419-00
REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418
Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



ANEXO II

TERMO DE RENUNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 041/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

DOIS VIZINHOS-PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

LUIZ ANTONIO CAZELLA
CPF 911.798.11-00

Representante e Responsável Legal da empresa

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418
Rua Espirito Santo , Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ – 28.393.409/0001-34, Inscrição Estadual , com sede na AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 - CEP: 85598000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti
CPF do responsável legal: 064.364.899-24
Email: artefatossantacecilia@hotmail.com
Fone: 46-984220870 / 984049338

DATA REGISTRO: 16/10/2018
NIRE: 41208629291
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20184706963

OBJETO SOCIAL: Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99); Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00); Comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04);Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e para bólicas pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de ; sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01); Obras de alvenaria (43.99-1/03); Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04).

Escritório: Gerencial
Contador: Rogério Tartari
C R C: PR -054191/0-2
Email: rogerio@gerencialcontabil.com.br
Fone:46-3536-4269



(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2019
S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 200.000,00	31/12/2019
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2019
S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	27/12/2019
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	19/03/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	30/03/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	28/12/2019
S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	25/12/2019
S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	10/02/2020
S (s/n)	Balanco Anual (último exercício) ME	30/04/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	02/03/2020
S (s/n)	Declaração contendo dados do escritorio de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2019

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 19/08/2019

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

25/12/2019



ANEXO III

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{R\$ 579.591,96}{R\$ 15.051,01}$$

SG = 38,50

SG – Solvência Geral

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: **SIMPLES NACIONAL**

Cruzeiro do Iguaçu, 04 de Novembro de 2019.


BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
CPF nº 064.364.899-24
Sócia-Administradora


Rogério Tartari
CPF 019.480.549-22
CRC: PR - 054191/O-2
Contador

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

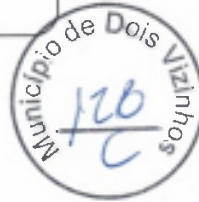
Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000546312



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/05/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Data do Ato Constitutivo: 16/10/2018

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 25/04/2019

Data de Registro: 29/08/2017

Registro CAU: PJ36719-2

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Objeto Social: Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00), comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04), obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e parabólicas para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00), instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01), obras de alvenaria (43.99-1/03), serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04), construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Capital social: R\$ 200.000,00

Última atualização do capital: 24/07/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 28/08/2017

Número do RRT: 6127274

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos.com> a chave: 4WZZ08



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000546312



20190000546312

respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



Certidão nº 546312/2019

Expedida em 01/12/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 4WZZ0B



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000546311



20190000546311



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 29/05/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI CPF: 064.364.899-24
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Registro CAU : A147892-3
 Data de obtenção de Títulos: 16/02/2017
 Data de Registro nacional profissional: 05/04/2017
 Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Situação de registro: ATIVO
 Título(s):
 - Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011. Com diploma adicional: Registrado no processo nº 000 nos termos do art.48 da Lei nº9.394/96.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 546311/2019
 Expedida em 01/12/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR
 Chave de Impressão: 63YWZ6



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira. Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira. Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a razão social da empresa, QUE PASSA A SER: CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade PASSA A SER: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas. O uso da denominação social e culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

Os administradores da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§1º Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

§2º Aplicam-se à atividade dos administradores, no que couber, as disposições concernentes ao mandato, nos termos do art. 1.011, da Lei 10.406/2002 C.C.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019

www.empresafacil.pr.gov.br
Informando seus respectivos códigos de verificação

Bruna
Laura

sf



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02/07

buena

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social, QUE PASSA A SER: comercio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comercio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calcadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

buena

CLAUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019

www.empresafacil.pr.gov.br
Informando seus respectivos códigos de verificação



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

03/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é a exploração do ramo, comércio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comércio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aíros, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4-00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02).

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLADO EM 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019

www.empresafacil.pr.gov.br
Informando seus respectivos códigos de verificação



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04/07

serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

- BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI	198.000 quotas	R\$	198.000,00
- LAURA CAROLINE BRATTI	2.000 quotas	R\$	2.000,00
TOTAL	200.000 quotas	R\$	200.000,00

Luiz
CLÁUSULA QUINTA: A assembleia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembleia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória.

Bruna
As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação: $\frac{3}{4}$ do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembleia, nos demais casos.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.



BR
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCDS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019

www.empresafacil.br.gov.br
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

05/07

CLÁUSULA SETIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, devera notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silencio será tido como desinteresse.

Parágrafo único - Caso os demais sócios cediam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proiba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficara a cargo das sócias, as Srtas. BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigada a prestar os demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.
2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.
3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCCLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019

www.empresafacil.br.gov.br
Informando seus respectivos códigos de verificação



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

06/07

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, a administradora depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.

5. É defeso o Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PRQTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CDNSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019

www.empresafacil.pr.gov.br
Informando seus respectivos códigos de verificação



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

07/07

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu-Pr, 25 de Abril de 2019



Bruna Keli Bianchini Bratti
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI



Laura Caroline Bratti
LAURA CAROLINE BRATTI



[Handwritten signature]

CERTIFICÓ O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
Informando seus respectivos códigos de verificação



FUNARPEN

SELO DIGITAL
 n0vDw.ro5bI.vwdTt
 a9yhb.4JJEQ
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO GODOY
 46.3572-1790

Reconheço a(s) firma(s) Luana Maria Lima
Luana Maria Lima
 do que dou fé

Cruzeiro
 do 16 MAIO 2019
 Iguaçu Paraná

Em testº Karyne da verdade.

TEREZINHA COLETTI GODOY	Oficial Designada
FABIO DE GODOY	Tabelião Substituto
JESSICA MANFROY	Escritor
KARINE JOSIANE RIBEIRO VIEIRA	Escritor

TG
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
 Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
 Telefone: (46) 3561-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e sua autenticidade firma(s) de:

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

do que dou fé
 Dois Vizinhos-PR
 16 de Maio de 2019



ELIBANÉ FACHIN
 ESCRIVENTE INDICAD
 R\$11.98 R\$0.80(SELO); R\$2.10 (UNREJUG); R\$0.25(1801) - R\$0.42(FADEP)
 Operador(a) ELIBANÉ
 FUNARPEN-SELO DIGITAL - R\$0.02 - URN: m0y4t - PPFN4 - yj0r
 consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Informando seus respectivos códigos de verificação

INCORPORADORA SÃO VALENTIN LTDA
CNPJ: 20.342.594/0001-26



Certidão nº 497800/2019 - 10/04/2019, 15:23 - Chave de Impressão: Z6N46556WCY6W66WAV54
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019, e contém 3 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, no Município de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: A147892-3, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT nº 8079019.

Descrição do Objeto: Execução de 62,00 m² de Muro em Alvenaria

Contratante: Incorporadora São Valentin, CNPJ: 20.342.594/0001-26.

Início dos Serviços: 28/03/2019

Término dos Serviços: 05/04/2019

Endereço da Obra: Rua São Valentin, 18, Centro, Município de Boa Esperança do Iguaçu.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Boa Esperança do Iguaçu, 05 de Abril de 2019.

EDITE AMELIA ANDREIS
CPF: 025.672.859-38
Sócia- Administradora

Estrada Linha Cerro Azul, s/n, Zona Rural, Tel: (46) 984021256



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à
Certidão De Averno Técnico Com Atestado nº 497800, emitida em 10/04/2019



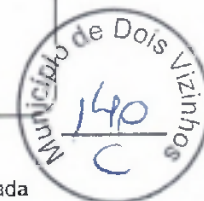
Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000497800



20190000497800



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI ✓

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/02/2017

Registro Nacional: 00A1478923

Data de Registro: 05/04/2017

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8079019

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 02/04/2019

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA - 62 M²

Empresa contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA ME

CNPJ: 28.393.409/0001-34

DADOS DO CONTRATO

Contratante: INCORPORADORA SAO VALENTIN LTDA

CPF/CNPJ: 20342594000126

ESTRADA LINHA CERRO AZUL

Nº SN

Complemento:

Cidade: BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Bairro: ZONA RURAL

UF: PR

CEP: 85680000

Contrato:

Celebrado em: 28/03/2019

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 28/03/2019

Data de término da atividade: 2019-04-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 62,00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SÃO VALENTIM

Nº 18

Complemento:

Cidade: BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85680000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

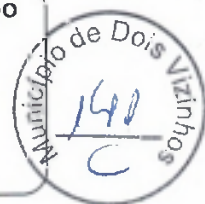
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000497800



RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 497800/2019

Expedida em 09/04/2019 12:04:00, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Z6A46556WCY6W66WAW54

INCORPORADORA SÃO VALENTIN LTDA

CNPJ: 20.342.594/0001-26



Certidão nº 497800/2019 - 10/04/2019, 15:23 - Chave de Impressão: Z6A46556WCY6M66WAW54
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019, e contém 3 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, no Município de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: A147892-3, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT nº 8079019.

Descrição do Objeto: Execução de 62,00 m² de Muro em Alvenaria.

Contratante: Incorporadora São Valentim, CNPJ: 20.342.594/0001-26.

Início dos Serviços: 28/03/2019

Término dos Serviços: 05/04/2019

Endereço da Obra: Rua São Valentim, 18, Centro, Município de Boa Esperança do Iguaçu.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Boa Esperança do Iguaçu, 05 de Abril de 2019.

EDITE AMELIA ANDREIS

CPF: 025.672.859-38

Sócia- Administradora



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Aproveitamento Com Atestado nº 497800, emitida em 10/04/2019

Estrada Linha Cerro Azul, s/n, Zona Rural, Tel: (46) 984021256


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000467799


20180000467799

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

 Profissional: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 16/02/2017
 Registro Nacional: 00A1478923
 Data de Registro: 05/04/2017

Validade: Indefinida


DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

 Número do RRT: 7462699 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 22/09/2018
 Forma de Registro: RETIFICADOR à 7089484 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM BARRAÇÃO (EXECUÇÃO DE 202,43 M² DE ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO, EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA, EXECUÇÃO DE 60M² DE PISO DE CONCRETO ARMADO, USINADO E POLIDO, EXECUÇÃO DE 129 M² DE FECHAMENTO LATERAL EM TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA.

 Empresa contratada: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 28.393.409/0001-34

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
 CPF/CNPJ: 76205640000108

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Nº 130

Complemento:

Cidade: DOIS VIZINHOS

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85660000

Contrato: 0972018

Celebrado em: 06/06/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 16/06/2018

Data de término da atividade: 2018-08-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação, 892.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

COMUNIDADE EMPOSSADO

Nº SN

Complemento: BARRAÇÃO

Cidade: DOIS VIZINHOS

Bairro: ZONA RURAL

UF: PR

CEP: 85660000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000467799



20180000467799



- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 467799/2018

Expedida em 25/09/2018 12:09:00, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 2C60ZZ626Z39Z57Z5C03



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA**, CNPJ nº 28.393.409/0001-34, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Rogério Luis Nunes, Diretor do Departamento de Gestão Urbana, CPF: 871.818.519-34, de acordo com o **Contrato nº 097/2018**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM BARRACÃO.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Arquiteta, Bruna Keli Bianchini Bratti, Cau 184940-9, regularizados pela RRT 7462699. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 892,00 M²

Data de Início: 16/06/2018

Data de Conclusão: 10/08/2018

Local da Obra:

- COMUNIDADE RURAL DO EMPOSSADO, DOIS VIZINHOS, PARANÁ.

ITEM.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,25
.2	REPARO DO PISO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	60,00
2.2	PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, FCK 20MPA, POLIDO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO TELA SOLDADA Q-61 E BARRA DE TRASN F 6MM JUNTAS DE DILATAÇÃO 2X2M	M2	60,00
.3	FECHAMENTO DO BARRACÃO		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 06/2014	M2	202,43

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 -- Fone (46) 3536 8800 -- CEP 85.660-000 -- Dois Vizinhos - PR

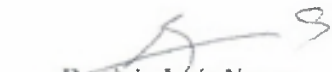


Handwritten signature



3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	231,58
3.3	SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L.)	M2	231,58
3.4	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO ARMADO.	M	8,40
3.5	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, VIGAS E PILARES	M3	2,08
3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMASOS	M2	34,98
3.7	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	124,00
3.8	PORTÃO DE FERRO DE CORRER, EM CHAPA METÁLICA FRISADA (1,3X2,3), INSTALADO E PINTADO	M2	2,99
3.9	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA METÁLICA FRISADA (1,5X2,3)X2 COM BARRA, INSTALADO E PINTADO	M2	6,90
3.10	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA FECHAMENTO LATERAL, TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO OU SIMILAR, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	129,00
3.11	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL, INCLUSO IÇAMENTO AF_06/2016	M2	129,00
4	COBERTURA DOS BANHEIROS		
4.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA COBERTURA, TELHA METÁLICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	19,00
4.3	TELHAMENTO COM TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL, INCLUSO IÇAMENTO AF_06/2016	M2	19,00

Dois Vizinhos - PR, 24 de Setembro de 2018.


Rogério Luís Nunes
 Resp. Depto de Gestão Urbana
 Decreto nº 13579/2017
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS



Marcio Trentini
 Engenheiro Civil
 CREA PR-133392/D
 ART Cargo Função 20172452653

Marcio Trentini
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 133392/D

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34

28.393.409/0001-34

ANEXO V.1

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA



A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, juntamente com seu representante técnico Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF: 064.364.899-24, devidamente habilitada junto ao CAU sob o nº A147892-3, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomadas de Preços nº **041/2019**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Cruzeiro do Iguaçu, 01 de Dezembro de 2019.

Bruna Bratti

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

RG n.º 12.388.776-0

CPF n.º 064.364.899-24

Sócia-Administradora

Bruna Bratti

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

CPF n.º 064.364.899-24

CAU: A147892-3

Responsável Técnica

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 041/2019**

Empresa: Crescer Construtora Ltda - Me

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti

CPF: 064.364.899-24

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Endereço: Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Pr.



1 - A Senhora Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF n° 064.364.899-24, CAU n° A147892-3, será a **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2 - Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.

3 - Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **RRT de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica.

4 - Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, nem em condições de aprendiz.

6 - Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7 - Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8 - Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

Telefone: (46)984049338

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10 – **DA FISCALIZAÇÃO** – Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com o visto do fiscal da CONTRATANTE.

11 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL** o cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3° da Lei n° 8666/93 e com o artigo 6° da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n° 01 de 19 de janeiro de 2010.

12 - Indico como preposto, caso ocorra contratação da empresa, o Senhor Vatison Mauro Bratti, inscrito no CPF sob o n° 796.029.169-15, sendo seu telefone 46-984049338 e seu e-mail: vatisonbratti@hotmail.com

Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34



13 - Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14 - Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

	Nome do funcionário	Número do CBO
1	VALTAMIR ANTONIO PLAUT	710205
2	ABNER ELEONAI DE MELO PLAUT	715210
3	VAGNER STRUB	715210

Cruzeiro do Iguaçu, 01 de Dezembro de 2019.

Bruna Bratti
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24
Sócia- Administradora

Bruna Bratti
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ



sd

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.267.737/0001-42 Fornecedor: CAZENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 19 - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Inscrição Estadual: 9059067475

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF: 971.798.419-00

RG:

Endereço representante: DOIS VIZINHOS/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 931 - CAIXA ECONOMICA - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 2463-1

Data de abertura: 10/01/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

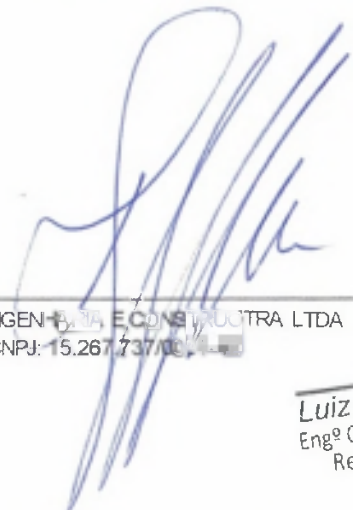
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Local: Rua Souza Naves, 413 Objeto: Execução de muro de arrimo. Área: 133,65m²	1,00	UN	63.502,66	CAZENGE ENGENHARIA	54.825,40	54.825,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 54.825,40

TOTAL DA PROPOSTA : 54.825,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 90 dias



CAZENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 15.267.737/0001-42Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico /Legal

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPPRUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ





ANEXO VII DECLARAÇÃO DE VALORES

À: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR

REF: TOMADA DE PREÇOS 041/2019

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº15.267.737/0001-42

RESPONSÁVEL LEGAL : LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF 971798419-00

RUA ESPIRITO SANTO Nº 19 – CENTRO , DOIS VIZINHOS-PR

LOTE 01

Valor TOTAL Proposto: R\$ 54.825,40 (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) correspondente a 100%

Sendo

- MÃO DE OBRA: R\$ 16.447,62 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), correspondente a 30%

- MATERIAL: R\$ 38.377,78 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), correspondente a 70%

Declaramos que nos comprometemos em informar nas notas fiscais os valores referentes a Mão de Obra e Material, separadamente, para dedução de tributos, conforme Instrução Normativa RFB Nº 971, e posteriores alterações.

DOIS VIZINHOS, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico /Legal

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
LUIZ ANTONIO CAZELLA
Representante Legal e Responsável Técnico

Seguindo a legislação municipal Lei nº 1052/2002 o percentual correspondente a Mão-de-obra para execução do objeto licitado equivale a no mínimo 30% (trinta por cento) do valor total orçado pela empresa.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO

CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

Handwritten initials



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Edital :	TP-041/2019
Nº Contrato de Re:	Recursos próprios
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Empreendimento:	Construção de muro de arrimo
Local da Obra:	Rua Souza Naves, 413
Empresa Prop.:	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:	15.267.737/0001-42
Data Base:	11/10/2019
BDI calculado:	23,01%

Área:	133,66
Valor Tot. c/ BDI:	R\$ 64.826,40
Custo R\$/m2	R\$ 410,22

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO GRUPO	MÊS *1	MÊS *2	MÊS *3	% TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.453,17	100,00%			100,00%
2	ESTRUTURA	29.274,24	50,00%	50,00%		100,00%
3	ALVENARIA	18.813,53	50,00%	50,00%		100,00%
4	FECHAMENTO OITÃO BARRAÇÃO	4.274,47			100,00%	100,00%
% TOTAL DE EXECUÇÃO:						
TOTAL:		54.826,40	48,35%	43,86%	7,80%	
TOTAL ACUM.:			26.507,05	24.043,88	4.274,47	
			26.507,05	50.550,93	54.826,40	

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico /Legal

Responsável Técnico: LUIZ ANTONIO CAZELLA
Carimbo e Assinatura CREA/CAU: 67299/D

Responsável Legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA
Carimbo e Assinatura: 97179841/000

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico /Legal

15.267.737/0001-42

**CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Edital :	TP-041/2019
Nº Contrato de Repasse:	Recursos próprios
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Empreendimento:	Construção de muro de arrimo
Local da Obra:	Rua Souza Naves, 413
Empresa Prop.:	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:	15.267.737/0001-42
Data Base:	11/10/2019



Identifique o tipo de obra:	1	
Construção de edifícios:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN.
		(0) Sobre os serviços. x Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
		0 SEM Desoneração. x COM Desoneração.
Lei Ordinaria 1052 de 2002 Código Tributário, Tabela II item F) estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		30,00%
Base de cálculo, respectiva alíquota do ISS:		3,00%

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				0,90%
I3: Cont. Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	17,21%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	23,01%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI, recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I1-I2)] - 1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I1-I2-I3)] - 1$$

Responsável Técnico: LUIZ ANTONIO CAZELLA
Carimbo e Assinatura CREA/CAU: 67299/D

Responsável Legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA
Carimbo e Assinatura 971758419-00

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal

15.267.737/0001-42

**CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPPRUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Edital :
Nº Contrato de Repasse:
Tomador:
Empreendimento:
Local da Obra:
Empresa Prop.:
CNPJ:
Data Base:
BDI calculado:

TP-041/2019
Recursos próprios
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Construção de muro de arrimo
Rua Souza Naves, 413
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
15.267.737/0001-42
11/10/2019
23,01%

Área:
Custo R\$/m2

133,85	m²
R\$ 410,22	



ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	UN.	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL
.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				TOTAL DO GRUPO:	2.483,17
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	350,00	2,25	430,54	968,72
1.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE DBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	30,00	40,50	36,90	1.494,45
.2		ESTRUTURA				TOTAL DO GRUPO:	29.274,24
		FUNDAÇÃO - BLOCO (21 UND) / ESTACA COM 2,00M					
2.1	98229	ESTACA BROCA DE CONCRET, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	60,00	42,00	73,81	3.100,02
2.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	70,00	2,77	86,11	238,70
2.3	96543	ARMAÇÃO DE ESTACA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,00	33,50	12,30	412,10
2.4	96547	ARMAÇÃO DE ESTACA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,00	186,05	8,61	1.601,90
2.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO DE COROAMENTO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM MONTAGEM. AF_06/2017	KG	8,00	151,80	9,84	1.491,71
2.6	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	50,00	10,08	61,51	620,02
2.7	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	320,00	1,01	393,63	396,78
		VIGAS - BALDRAMES E SUPERIORES					
2.8	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	80,00	1,83	98,41	179,91
2.9	92775	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,00	116,42	12,30	1.432,02
2.10	92778	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,00	399,82	9,84	3.934,19
2.11	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	50,00	72,60	61,51	4.465,63
2.12	96557	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	320,00	1,36	393,63	535,83
2.13	92720	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	310,00	4,08	381,33	1.557,26
2.14	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	8,00	23,60	9,84	232,17
		PILARES					
2.15	92775	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,00	71,92	12,30	894,59
2.16	92778	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,00	113,84	9,84	1.120,19
2.17	92779	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,50	186,15	8,00	1.489,19
2.18	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	55,00	54,78	67,66	3.706,82
2.19	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	320,00	4,76	393,63	1.876,25
2.20	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, CDM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	8,00	31,00	9,84	305,00
.3		ALVENARIA				TOTAL DO GRUPO:	18.813,53



3.1	87501	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	90,00	95,07	110,71	10.524,65	
3.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2,50	191,10	3,08	588,59	
3.3	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	24,00	191,10	29,52	5.641,27	
3.4	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	20,00	65,34	24,60	1.607,36	
3.5	66053	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO. ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	4,00	91,80	4,92	451,66	
4		FECHAMENTO OITÃO BARRAÇÃO				TOTAL DO GRUPO:	4.274,47	
4.1	92620*	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 18 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2.200,00	1,00	2.706,22	2.706,22	
4.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	40,00	18,00	49,20	885,60	
4.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	18,50	36,90	682,65	
							VALOR TOTAL DA OBRA :	44.689,87
							BDI :	10.255,63
							VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI:	54.945,50

Responsável Técnico: LUIZ ANTONIO CAZELLA
Carimbo e Assinatura CREA/CAU: 67299/D

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal

Responsável Legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA
Carimbo e Assinatura: 971798419-00

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal

15.267.737/0001-42

**CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34



28.393.409/0001-34

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VALORES

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 041/2019**

Empresa: Crescer Construtora Ltda.

Responsável legal: Bruna Keli Bianchini Bratti

CPF: 064.364.899-24

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Endereço: Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Pr.

Valor TOTAL Proposto **RS 48.237,63** (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos). Corresponde a **100%** do valor da proposta.

MÃO-DE-OBRA **RS 14.471,29** (quatorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), correspondente a **30%**;

MATERIAL **RS 33.766,34** (trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Correspondente a **70%**.

Declaramos que nos comprometemos em informar nas notas fiscais os valores referentes à Mão de Obra e Materiais separadamente, para dedução de tributos, conforme Instrução Normativa RFB N° 971, e posteriores alterações.

Cruzeiro do Iguaçu, 01 de dezembro de 2019.

Bruna Bratti

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

RG n.º 12.388.776-0

CPF n.º 064.364.899-24

Sócia-Administradora

Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Edital :	TP-041/2019	Área:	133,65
Nº Contrato de R:	Recursos próprios	Valor Tot. c/ BDI:	R\$ 48.237,63
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR	Custo R\$/m2	R\$ 360,93
Empreendimento:	Construção de muro de arrimo		
Local da Obra:	Rua Souza Naves, 413		
Empresa Prop.:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ:	28393409000134		
Data Base:	11/10/2019		
BDI calculado:	23,01%		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO GRUPO	MES *1	MES *2	MES *3	% TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.213,37	100,00%			100,00%
2	ESTRUTURA	23.970,73	50,00%	50,00%		100,00%
3	ALVENARIA	18.401,47	50,00%	50,00%		100,00%
4	FECHAMENTO OITÃO BARRAÇÃO	3.652,06			100,00%	100,00%
% TOTAL DE EXECUÇÃO:		100,00%	48,51%	43,92%	7,57%	
TOTAL:		48.237,63	23.399,47	21.186,10	3.652,06	
TOTAL ACUM.:			23.399,47	44.585,57	48.237,63	

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Responsável Legal: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Carimbo e Assinatura: CREA/CAU - AT - A147892-3

BIANCHINI BRATTI
Engenheiro Civil e Urbanista
CAU: A147892-3
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Responsável Legal: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Carimbo e Assinatura: CPF: 064.364.899-24
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24
Sócia- Administradora

50





PLANILHA ORÇAMENTARIA

Edital :
 Nº Contrato de Repasse:
 Tomador:
 Empreendimento:
 Local da Obra:
 Empresa Prop.:
 CNPJ:
 Data Base:
 BDI calculado:

TP-041/2019
Recursos próprios
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Construção de muro de arrimo
Rua Souza Naves, 413
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
28393409000134
11/10/2019
23.01%

Área: 133,65 m²
 Custo R\$/m² R\$ 360,93

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	UN.	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	
SERVIÇOS PRELIMINARES							TOTAL DO GRUPO:	2.213,37
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	270,87	2,25	333,20	749,70	
1.2	98059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	29,38	40,50	36,14	1.463,67	
ESTRUTURA							TOTAL DO GRUPO:	29.970,73
FUNDAÇÃO - BLOCO (21 UND) / ESTACA COM 2,00M								
2.1	98229	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M. ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	50,85	42,00	62,55	2.827,10	
2.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	60,04	2,77	73,86	204,74	
2.3	96543	ARMAÇÃO DE ESTACA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,56	33,50	11,79	394,01	
2.4	96547	ARMAÇÃO DE ESTACA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,34	188,05	6,57	1.222,36	
2.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO DE COROAMENTO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,15	151,60	7,57	1.147,59	
2.6	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO. EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	45,86	10,08	56,41	568,81	
2.7	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	265,19	1,01	326,21	328,82	
VIGAS - BALDRAMES E SUPERIORES								
2.8	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	78,80	1,83	96,93	177,20	
2.9	92775	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,83	118,42	11,85	1.379,82	
2.10	92778	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,09	399,82	7,49	2.994,62	
2.11	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	38,85	72,80	47,79	3.469,55	
2.12	96557	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	265,19	1,36	326,21	444,05	
2.13	92720	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	256,05	4,08	314,97	1.286,26	
2.14	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	7,09	23,60	8,72	205,75	
PILARES								
2.15	92775	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,63	71,92	11,85	852,23	
2.16	92778	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,09	113,84	7,48	852,64	
2.17	92779	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,28	168,15	9,49	1.208,10	
2.18	92416	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² . PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	48,10	54,79	56,71	3.106,91	
2.19	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	256,06	4,79	314,98	1.500,56	
2.20	74103/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	7,09	31,00	8,72	270,29	
ALVENARIA							TOTAL DO GRUPO:	18.401,47
3.1	87501	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	89,38	95,07	100,62	10.440,54	
3.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2,27	191,10	2,79	533,17	
3.3	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS). ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	22,22	191,10	27,33	5.222,76	
3.4	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	21,18	85,34	26,05	1.702,11	
3.5	88053	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO. ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	4,37	91,80	5,38	493,88	

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
BRUNA KELY BIANCHINI BRATTI
 RG: 12.388.711-9 PF: 064.364.899-24
 Sócia-Administradora



FECHAMENTO OITÃO BARRACÃO				TOTAL DO GRUPO:			3.652,06
4.1	92620*	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 18 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROcimento, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1.849,87	1,00	2.275,28	2.275,28
4.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	34,58	18,00	42,54	785,72
4.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTÉ DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,85	18,50	33,03	611,06
VALOR TOTAL DA OBRA:							39.214,40
BDI:							9.023,23
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI:							48.237,63

Responsável Técnico: BRUNA KELI BIANCHINI
Carimbo e Assinatura CREA/CAU

Bruna Keli
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0

CPF: 064.364.899-24

Responsável Legal: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Carimbo e Assinatura CREA/CAU

Bruna Keli
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia- Administradora

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.393.409/0001-34 Fornecedor : CRESCER CONSTRUTORA LTDA

E-mail:

Endereço : AVENIDA 26 DE ABRIL 608 - CENTRO - CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR - CEP 85598-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: VATISON MAURC BRATTI

CPF: 796.029.169-15

RG:

Endereço representante: AVENIDA 26 DE ABRIL 123 - CENTRO - CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR - CEP 85598-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Local: Rua Souza Naves, 413 Objeto: Execução de muro de arimo. Área: 133,65m²	1,00	UN	63.502,66	CRESCER	48.237,63	48.237,63

PREÇO TOTAL DO LOTE : 48.237,63

TOTAL DA PROPOSTA : 48.237,63

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 meses

BRUNA Keli Bianchi Bratti
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 BRUNA KELI BIANCHI BRATTI
 RG: 12.388.776-0 CPF: 064.824.824-8
 Sócia- Administradora CNPJ: 28.393.409/0001-34

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
 CEP 85.598-000
 CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ





PLANILHA ORÇAMENTARIA

Edital :	TP-041/2019
Nº Contrato de Repasse:	Recursos próprios
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Empreendimento:	Construção de muro de arrimo
Local da Obra:	Rua Souza Naves, 413
Empresa Prop.:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:	28393409000134
Data Base:	11/10/2019

Identifique o tipo de obra:	1	
Construção de edifícios:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN. (0) Sobre os serviços. x Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. 0 SEM Desoneração. x COM Desoneração.
Lei Ordinária 1052 de 2002 Código Tributário, Tabela II item F) estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		30,00%
Base de cálculo, respectiva alíquota do ISS:		3,00%

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				0,90%
I3: Cont. Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	17,21%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	23,01%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$

BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

Responsável Técnico: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Carimbo e Assinatura CREA/CAU: CAU: A147892-3

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3

CPF: 064.364.899-24

28.393.409/0001-34

Responsável Legal: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Carimbo e Assinatura CPF

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia- Administradora

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA


AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

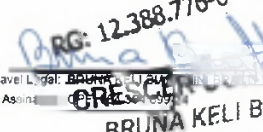


QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

Edital:	TP-041/2019	Área:	133,66
Nº Contrato de Reparo:	Recursos próprios	Valor Tot. c/ BDI:	R\$ 48.237,63
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR	Custo R\$/m2	R\$ 360,93
Empreendimento:	Construção de muro de arrimo		
Local da Obra:	Rua Souza Naves, 413		
Empresa Prop.:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ:	28393409000134		
Data Base:	11/10/2019		
BDI calculado:	23,01%		

ITEM.	DESCRIÇÃO	% DO GRUPO	VALOR DO GRUPO:	TOTAL ACUM.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,59%	2.213,37	2.213,37
2	ESTRUTURA	49,69%	23.970,73	26.184,10
3	ALVENARIA	38,15%	18.401,47	44.585,57
4	FECHAMENTO OITÃO BARRACÃO	7,57%	3.652,06	48.237,63
TOTAL:		100,00%	48.237,63	

Responsável Técnico: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Carimbo e Assinatura: 
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Responsável Legal: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Carimbo e Assinatura: 
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24
Sócia-Administradora

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO

CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

58



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 041/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos cinco dias de dezembro de 2019, às 08h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria 044/2019, para proceder o recebimento dos envelopes protocolizados pelos proponentes interessados no fornecimento do objeto do Tomada de preços n.º 41/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO. Aberta a sessão, se apresentaram as proponentes CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e CRESCER CONSTRUTORA LTDA. Foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Legislações pertinentes, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes n.º 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A Comissão declarou HABILITADAS as proponentes CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e CRESCER CONSTRUTORA LTDA. E como ninguém se contrapôs à decisão e havia Renúncia expressa quanto aos prazos recursais, em seguida foram abertos os envelopes n.º 2 contendo as propostas de preços das proponentes. Os preços propostos foram lidos em voz alta e rubricados pela Comissão de Licitações e pelos presentes. O resultado da classificação esta consignado na tabela em anexo que faz parte integrante deste instrumento. A Comissão de licitação declara que a proponente CRESCER CONSTRUTORA LTDA. foi vencedora do certame com o valor de R\$ 48.237,63 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos). A comissão ira respeitar o prazo de 5(cinco) dias uteis, para que os interessados possam apresentar seus recursos/questionamentos e na data de 13 de dezembro de 2019, dara andamento ao processo. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Silvio Alves da Rosa, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 002 da Tomada de preços nº 041/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos treze dias de dezembro de 2019, às 16h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria 044/2019, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 41/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO. Respeitados o prazos a comissão informou que não houve a apresentação de recursos, e assim mantém o resultado da sessão. O classificação das proponentes estão nos arquivos anexos a esta ata. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Silvio Alves da Rosa, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



Município de Dois Vizinhos - 2019
Mapa da Licitação
Tomada de preços 41/2019

Equilíbrio

Página: 1

Data abertura: 05/12/2019

Data julgamento: 05/12/2019

Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 15.267.737/0001-42		CNPJ: 28.393.409/0001-34		
			Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001							
001	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE	UN	1,00	54.825,40	48.237,63 *		
TOTAL DO LOTE				54.825,40	48.237,63 *	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					48.237,63		



CNPJ: 15.267.737/0001-42 - CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.393.409/0001-34 - CRESCER CONSTRUTORA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empata EME - Empate ME

Emitido por: CLAUOINEI SCHREIBER, na versão 5523 u

13/12/2019 16:48:58



Município de Dois Vizinhos - 2019

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 41/2019

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modalo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1084831-6 CRESCER CONSTRUTORA LTDA		CNPJ: 28.393.409/0001-34		Telefone:		Status: Habilitado		48.237,63	
Email: artefatossantaclia@hotmail.com									
Lote 001 - Lote 001									
001	33085 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	Habilitado			48.237,63	48.237,63	*
VALOR TOTAL:							48.237,63		

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]





PARECER JURÍDICO

Parecer final sobre Tomada de Preços nº 41.2019



I - Dos fatos:

Análise do Procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 41.2019, tipo menor preço global, objetivando contratação de empresa para execução de muro de arrimo nos lotes 03, 06, 07 e 08 da quadra 105 do loteamento parte norte no município de Dois Vizinhos.

O preço máximo da licitação era de R\$ 63.502,66 (sessenta e três mil, quinhentos e dois reais, sessenta e seis centavos) composto por um lote.

A empresa vencedora do certame foi CRESCER CONSTRUTORA LTDA-ME, com o valor de R\$ 48.237,63 (fls.163)

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II - Do Direito:

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da

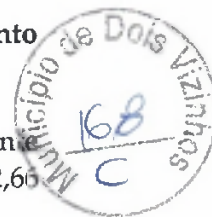


Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 41.2019

publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Conforme se observa no edital que regeu a presente licitação, contido às fls. 45/85, o valor máximo estabelecido era de R\$ 63.502,66 (sessenta e três mil, quinhentos e dois reais, sessenta e seis centavos).



Neste aspecto, estabelece a lei 123/2006 em seus artigos 47 e 48:

“Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.”

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (grifo nosso).

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

A referida lei também traz exceções, dispensando a aplicabilidade dos artigos 47 e 48 nos seguintes casos:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I- REVOGADO

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 41.2019

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Ocorre que dá análise do objeto descrito no edital, termo de referência e demais documentos constantes no processo licitatório, tanto de âmbito interno quanto externo, tem-se que a licitação em análise não respeitou a legislação em vigor atinente à concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte tendo em vista que o certame cujo valor era de R\$ 63.502,66 (sessenta e três mil, quinhentos e dois reais, sessenta e seis centavos) não foi destinado à participação exclusiva de ME e EPP conforme determina o artigo 48, inciso I da Lei 123/2006, bem como também não consta no processo documentos que comprovem tratar-se de uma das exceções previstas no artigo 49 da Lei 123/2006.

Assim, embora o edital em questão já tenha sido aprovado pela procuradora do município anteriormente a sua publicação - visto que no parecer jurídico inicial constante às fls. 86/88 assinado pela advogada Dra. Lucia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista OAB/PR 97.671 não foi feita qualquer observação neste sentido - reservo-me no direito de manifestar meu entendimento neste momento visto que o procedimento veio para análise e parecer final.

Assim, salvo melhor juízo, entendo que o processo em questão, embora tenha tido a participação de ME não obedeceu o disposto no artigo 48 inciso I da Lei 123/2006, visto que não foi destinada com exclusividade às ME e EPP, não sendo passível de homologação, conforme fundamentado acima, opinando pela anulação do certame.

III - Conclusão:

Diante do exposto opino pela não homologação do certame.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2019.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

1



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Tendo em vista o Parecer Jurídico, solicito a anulação do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços n.º 041/2019 e todos os atos decorrentes deste, que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de muro de arrimo nos Lotes 03, 06, 07 e 08 da Quadra 105 do Loteamento Parte Norte no município de Dois Vizinhos.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração para providências.

Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



DECRETO N.º 15914/2019

Anula a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento n.º 041/2019.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que o valor do certame era inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Considerando que o edital da licitação não respeitou a legislação em vigor atinente à concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento n.º 041/2019 e todos os atos administrativos decorrentes desta, em razão dos motivos já mencionados, que prejudicam a legalidade do certame.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de outubro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças

DECRETO N.º 15914/2019

Anula a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento n.º 041/2019. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e.

Considerando que o valor do certame era inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Considerando que o edital da licitação não respeitou a legislação em vigor atinente à concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF-DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento n.º 041/2019 e todos os atos administrativos decorrentes desta, em razão dos motivos já mencionados, que prejudicam a legalidade do certame.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de outubro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod319348

DECRETO N.º 15915/2019

Anula a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento n.º 045/2019.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e.

Considerando que o valor do certame era inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Considerando que o edital da licitação não respeitou a legislação em vigor atinente à concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF-DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento n.º 045/2019 e todos os atos administrativos decorrentes desta, em razão dos motivos já mencionados, que prejudicam a legalidade do certame.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de outubro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod319350

DECRETO N.º 15916/2019

Declara a vacância de cargo público da servidora Claudete de Fátima Piva Cardoso em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal João Paulo II, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professora), implantada na data de 02 de abril de 2019, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora CLAUDETE DE FÁTIMA PIVA CARDOSO, matriculas funcionais 3786-1 (1º padrão) e 3786-2 (2º padrão), portadora da Cédula de Identidade nº 42578126/PR e do CPF/MF nº 759.724.259-04, a partir de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod319351

PORTARIA N.º 073/2019

Designa a servidora Rosane Negri para responder pela documentação Escolar junto à Escola Municipal Jardim da Colina.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSANE NEGRI, matricula funcional 9940-1, portadora da Cédula de Identidade 6.026.915-7/PR e do CPF/MF 943.927.579-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para responder pela documentação escolar junto à Escola Municipal Jardim da Colina, a partir de 17 de dezembro de 2019.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod319361

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 203/2019

Ata de Registro de Preços	194/2019, Pregão Eletrônico nº 119/2019.
Empresa	Churrascaria Saboras do Sul LTDA, CNPJ nº 08.455.960/0001-58.
Contrato	192/2019, Dispensa de Licitação nº 049/2019
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Rádio Educadora da Oeis Vizinhos LTDA, CNPJ nº 75.328.525-0001-64.
Objeto	Contratação de emissora de rádio com amplitude modulada AM para transmissão de programas radiofônicos para divulgação de anuário (segunda a sexta) e inserções a qualquer dia para divulgação de atos oficiais e informações de interesse da municipalidade.
Valor	R\$ 11.666,40 (onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
Prazo	30 (trinta) dias.
Data de Assinatura	16 de dezembro de 2019.

Contrato	193/2019, Dispensa de Licitação nº 050/2019
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Rádio Vozesanga FM LTDA-EPP, CNPJ nº 78.599.171/0001-35.
Objeto	Contratação de emissora de rádio com amplitude modulada AM para transmissão de programas radiofônicos para divulgação de anuário (segunda a sexta) e inserções a qualquer dia para divulgação de atos oficiais e informações de interesse da municipalidade.
Valor	R\$ 4.024,80 (quatro mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos).
Prazo	30 (trinta) dias.
Data de Assinatura	18 de dezembro de 2019.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, Pregão Presencial nº 144/2016.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Atitude Ambiental LTDA, CNPJ nº 07.075.504/0001-10.
Objeto	Cláusula Primeira-Fica alterada o valor do Contrato no percentual de 3,27% (três virgula vinte e sete por cento), em razão da variação do IPCA. Cláusula Segunda-Fica alterada a Cláusula Segunda – o valor contratual-Acréscimo ao contrato total de R\$ 69.709,44 (sessenta e nove mil, setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). Cláusula Terceira-Fica alterada a Cláusula Quinto – da execução – a Cláusula Sexta – da vigência-Prorrogam-se os preços da execução/vigência para 01 de janeiro de 2021.
Data de Assinatura	16 de dezembro de 2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019, Tomada de Preços nº 001/2018.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Cozenge Engenharia e Construtora LTDA-EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42.
Objeto	Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Segunda-Preço – Glosa-se ao contrato original o valor de R\$ 31.534,83 (trinta e um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e três centavos).
Data de Assinatura	16 de dezembro de 2019.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019, Tomada de Preços nº 001/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Cozenge Engenharia e Construtora LTDA-EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42.
Objeto	Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Segunda-Preço – Acresce-se ao valor do contrato original a importância de R\$ 33.544,71 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sete e cinco centavos).
Data de Assinatura	16 de dezembro de 2019.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2019, Tomada de Preços nº 013/2018.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	SM Resende Construtora de Obras EIRELI – EPP, CNPJ nº 08.715.392/0001-67.
Objeto	Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Segunda-Preço e Acresce-se ao valor do Lote 01 do contrato a importância de R\$ 113.465,79 (cento e treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).
Data de Assinatura	18 de dezembro de 2019.

Termo de Fomento	
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Associação de Pais e Amigos das Excepcionais de Dois Vizinhos – APAE, CNPJ nº 78.677.093/0001-80.
Objeto	Repasse de valores objetivando a promoção da educação básica na modalidade educação especial
Valor	R\$ 63.945,25 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Prazo	31/12/2019
Data de Assinatura	19 de dezembro de 2019.

Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod319370

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência de cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DETRAN-DV até 27/01/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AOB7005	275410V000011295	09/09/2018	54E00	2657647639
BCB8976	275410F000016884	01/08/2019	74550	534634880

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra o infração junto à DETRAN-DV até 27/01/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AFK719D	110100E007868186	26/09/2019	53470	R\$ 130,16
AKJ7991	116100E007869189	28/09/2019	60501	R\$ 293,47
AMC4F34	116100E007855188	28/09/2019	54521	R\$ 195,23

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais:			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	41		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	41		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito:			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NOS LOTES 03, 06, 07 E 08 DA QUADRA 105 DO LOTEAMENTO PARTE NORTE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0177006007151220003203800000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	63.502,66		
Data de Lançamento do Edital	14/11/2019		
Data da Abertura das Propostas	05/12/2019	Data Registro	19/11/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	20/12/2019
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento	19/12/2019		

[Editar](#) [Excluir](#)